



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 123 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 103 de 2024, aprovado na 13ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 09 de setembro de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 10/09/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 103 DE 2024

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 799.937,60 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.081 – Transporte de alunos da zona rural

Fonte de Recursos: 02.200.0004.0003 - Convênio Transporte de Alunos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.224).....R\$ 799.937,60

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de repasse em conformidade com convênio firmado com o governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.